



**GABINETE
DO PREFEITO**

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN

CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277

Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br

CNPJ 08.096.083/0001-76

PROJETO DE LEI.

Ementa: *Denomina FERNANDO ANTONIO MARINHO PEREIRA a Passagem Molhada sobre o Rio São José, Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **FERNANDO ANTÔNIO MARINHO PEREIRA**, a Passagem Molhada sobre o Rio São José, Município de São José do Seridó/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 08 de maio de 2023.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

APROVADO(A)

Por unanimidade em 13ª
discussão, na 13ª sessão ordinária
de 22 de maio de 2023

Plenário - CMSJS

APROVADO(A)

Por unanimidade em 2ª
discussão, na 14ª sessão ordinária
de 29 de maio de 2023

Plenário - CMSJS

CAMARA DE DEPUTADOS
Poder Judiciário
De _____
Cidade _____

APROVADO(A)
Em _____
Assinado em _____
De _____
Prestado - CMSTB

APROVADO(A)
Em _____
Assinado em _____
De _____
Prestado - CMSTB



**CABINETE
DO PREFEITO**

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN

CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277

Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br

CNPJ 08.096.083/0001-76

MENSAGEM N.º 010/2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

No exercício das competências estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais Pares da Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que “denomina **FERNANDO ANTÔNIO MARINHO PEREIRA**, a Passagem Molhada sobre o Rio São José, Município de São José do Seridó/RN.”

De autoria do Excelentíssimo Sr. Vereador DANIEL ANDSON DA COSTA, e encaminhado ao Poder Executivo, enviamos o presente Projeto de Lei como forma de justa homenagem à Dr. Fernando Marinho (como era mais conhecido), para o qual pedimos a aprovação dos nobres Vereadores.

Nada mais havendo, aproveito o momento para prestar os meus votos da mais alta estima e distinta consideração.

São José do Seridó, 08 de maio de 2023.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal